



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado José Genoíno

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**  
**REQUERIMENTO Nº DE 2013**  
**(Do Sr. José Genoíno)**

Requer a realização de audiência pública destinada a debater a PEC nº 565/2006, que "altera os arts. 57, 165, 166, e acrescenta art. 165-A, todos da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória a programação constante da lei orçamentária anual". (Apensados: PEC 169/2003 (Apensado: PEC 385/2005 (Apensados: PEC 46/2007, PEC 96/2007, PEC 281/2008, PEC 321/2009, PEC 20/2011 (Apensado: PEC 152/2012), PEC 189/ 2012, PEC 192/2012, PEC 201/2012 e PEC 232/2012)), PEC 465/2005 e PEC 330/2009 (Apensado: PEC 145/2012)).

**Exmo. Sr. Presidente,**

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 24, III, e 255 e seguintes, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada Audiência Pública, em data a ser oportunamente agendada, com vistas a subsidiar os debates sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 565, de 2006, que "altera os arts. 57, 165, 166, e acrescenta art. 165-A, todos da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória a programação constante da lei orçamentária anual", e apensadas, sendo convidados representantes das seguintes entidades e instituições:

1. Sr. Luís Roberto Barroso - Professor titular de Direito Constitucional da Universidade do Estado do Rio de Janeiro;
2. Sr. Hugo Brito Machado - Professor de Direito Tributário nos cursos de especialização e de mestrado na Universidade Federal do Ceará;
3. Representante do Ministério do Planejamento;
4. Representante do Ministério da Fazenda;

5. Presidente do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz;
6. Secretários de Planejamento Estaduais e Municipais.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Diante da complexidade e das polêmicas que envolvem a matéria, a realização de uma Audiência Pública somará mais e novas informações a este debate.

Certamente, será também uma oportunidade para que sejam melhor explicitadas as diversas visões sobre o tema, em especial no tocante ao aspecto constitucional da matéria.

Desta forma, a Audiência contribuirá para que a CCJC e esta Casa tomem uma posição mais amadurecida sobre a PEC 565/06 e sobre as demais Propostas apensas.

São essas, senhor Presidente, as razões que justificam a realização da Audiência Pública ora proposta.

Sala de Reuniões, em 19 de março de 2013.

**JOSÉ GENOÍNO**  
Deputado Federal – PT/SP